



CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data: 24/06/19  
SECRETARIA GERAL  
17.28

INDICAÇÃO Nº 145 /2019

Indico ao Executivo a necessidade de determinar ao setor competente dessa municipalidade que seja instalada ciclovia na Avenida Londrina a partir do nº 1010, no Bairro Veneza II.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 24 de junho de 2019.

  
Avelino Ribeiro da Cruz  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

O município de Ipatinga possui inúmeros cidadãos que utilizam bicicletas. Como o trânsito da cidade é muito intenso, faz-se necessário a utilização de ciclovias para que os usuários transitem em segurança. O referido trecho da avenida londrina não possui ciclovia e coloca em risco a vida dos ciclistas.